

PORTARIA Nº 170-DG, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2632

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, combinado com o art. 5º da Portaria 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula nº 303, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/07/2016, de 22/06/2018 a 06/07/2018, para gozá-la no período de 23/07/2018 a 06/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral